DECRETO N.º 10.020

DE 19 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.931.701,99 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.931.701,99 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e um reais e noventa e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ATENCAU	
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	BASICA	900.000,00
	MEDIA E ALTA	
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	COMPLEXIDADE	900.000,00
29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	1.098.686,31
	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E	
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	FINANCEIRO	<u>33.015,68</u>
TOTAL		2.931.701,99

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.800.000,00
42.10.04.121.0107.2500.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	<u>33.015,68</u>
TOTAL		1.833.015,68

Ⅱ – Na quantia de R\$ 1.098.686,31 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um

centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (tesouro municipal - exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0228 (CEMITERIOS PUBLICOS-MANUTENÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

Chefe do Departamento - em substituição